



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 14.657, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Memorando 15/SEMECE-ADM/2024.

DECRETA

Artigo 1º Nomeia membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ORD.	SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
01	Sebastião Germano de Lima – Titular	Estudantes da Educação Básica
	Irene Gomes – Suplente	
	Luciano Santos Souza - Titular	
	Valdomira de Souza Ferreira - Suplente	
02	Egly da Costa Freitas – Titular	Conselho Municipal de Educação
	Maria Célia de Oliveira Silva – Suplente	
03	Tânia Maria Montanari de Melo – Titular	Professores de Educação Básica
	Inez Alves de Oliveira Feller – Suplente	
04	Andreia Frez de Jesus – Titular	Diretores das Escolas da Educação Básica Pública
	Romilda Viana Terra – Suplente	
05	Edna Aparecida de Oliveira Monteiro – Titular	Conselho Tutelar
	Dhionatas de Tassos Fagner – Suplente	
06	Lillyan Paula Lenz- Titular	Executivo Municipal
	Leidimar Muniz Bernardes- Suplente	
	Andreia de Medeiros de Moraes – Titular	
	Magaly Soti da Rosa – Suplente	
07	Zeni Siqueira – Titular	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica
	Whenderleia Cândida Cunha – Suplente	
08	Patrícia de Souza Marques- Titular	Pais de Alunos da Educação Básica
	Diulia Elcandre Marques Luciano – Suplente	
	Ana Cláudia Dias Aguiar – Titular	
	Renee Almeida Andrade Rocha – Suplente	
09	Rosemar da Glória Cabral dos Santos – Titular	Membros de Organizações da Sociedade Civil
	Sinneony Silva Oliveira – Suplente	
	Eduardo Douglas da Silva Mota – Titular	
	Luciana de Souza - Suplente	

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos: 13.265/2022 e 13.884/2023.

Buritis, 25 de abril de 2024.

Ronald Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO - Fone/FAX (69) 3238- 2383/2486/3860.
CNPJ 01.266.058/0001-44 - CEP: 76.880-000.





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 469.59*. **2-*1 em **26/04/2024 07:13:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0787.6R13.501W.A45K.2737, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.BF6.E87** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 14657/2024**

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*. **2-*9 , em **25/04/2024 - 13:57:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 13X8.8U57.546V.W32K.3377

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

